



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°739/2022

De 15 de setembro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Salete Terezinha Thiesen** e das outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias da servidora, **Salete Terezinha Thiesen**, ocupante do cargo de Auxiliar Administração I, agendada por meio da portaria n°675/2022 de 23 de agosto de 2022, 30 dias para o período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de agosto de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do Município de Canarana